



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

ATA nº 25/2018

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Senhora Emileni Tessmer**, representando a Pró-Reitora de Graduação; **Professor Felipe Herrmann**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vania Grim Thies**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Raquel Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Senhor Thomas de Aguiar de Oliveira**,suplente da representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Cynthia Gerundi da Silva**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, por estar em férias; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário e **Acadêmica Daniela Lumertz da Luz**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião comentando que na semana seguinte não realizariam reunião do Conselho, por motivo das férias e disse que precisavam dar continuidade à análise do Regimento Interno do COCEPE, para que pudessem ter nas reuniões discussões que eram necessárias para as Políticas Acadêmicas, como, por exemplo, o que está descrito no PDI da Instituição, que o COCEPE precisa discutir os casos de evasões discentes e discussões quanto à permanência de alunos na Universidade e Plano de Atividades Docentes, que precisa ser retomado, pois existem várias queixas quanto ao assunto. Precisavam encaminhar ao CONSUN a proposta de Regimento do COCEPE. Sugeriu que o conselheiro Leonardo Oliveira, tão logo retornasse das férias, trouxesse o relatório de sua análise na reunião de 13 de agosto, para que fizesse a relatoria com base na sua análise. Disse que o conselheiro Leonardo enviaria para os conselheiros a versão do Regimento Interno, e que estes poderiam fazer suas colocações, e fariam uma consulta à comunidade, nos órgãos que seriam afetados pelo COCEPE, para após enviar o assunto à análise do conselho Universitário. A seguir, colocou em votação a ordem do dia que foi aprovada por unanimidade, juntamente com a solicitação de inclusões de processos na pauta. O senhor presidente convidou o Professor Fernando da Silva Camargo, para participar do primeiro ponto da pauta. **Item 01. EVASÃO E PERMANÊNCIA nos Cursos de Graduação da UFPEL – Orientações para ações preliminares com base no PDI.** O senhor presidente disse que no PDI da Instituição havia um item que se referia à questão de discussão pelo Conselho do assunto de evasão discente. Relatou que a ideia era tentar construir primeiramente uma conversa no COCEPE sobre o tema, para depois construir a metodologia de trabalho específico nesta questão a partir do que os conselheiros manifestassem e disse para todos se sentirem a vontade para fazer colocações neste tema. O que entendiam para a presente reunião era o fato de sondar sobre as preocupações dos conselheiros e pensar um pouco no problema. A conselheira Fátima dissera que a PRE estava se preparando para fazer um estudo quantitativo das questões que estavam associadas à evasão primeiramente e depois a permanência. Queria saber qual era a percepção dos conselheiros sobre a visão de como a Instituição atrapalha a permanência dos alunos e como a forma de prepararmos a Instituição acaba favorecendo a evasão. Disse que no momento que estivessem analisando a questão achariam múltiplas razões. Disse que durante a semana havia feito esta pergunta para várias pessoas e muitas responderam que era o professor. Existe uma percepção as vezes que o trabalho docente é uma grande razão para a evasão. Mas por que? Seria o trabalho individual ou as ações como grupo que levavam a isto? Disse que gostaria de focar nas questões, que quando percebiam, como o COCEPE, poderia indicar os problemas nas causas Institucionais. Falou ainda que o SiSU faz com que tenhamos vários alunos de fora. Relatou que participava muito de formaturas e percebia que em média 30% dos alunos eram de fora do Rio Grande do Sul. Salientou que teriam que fazer um trabalho de pesquisa para

saber se a forma de ingresso era uma das razões de evasão. O COCEPE deveria buscar uma melhor resposta para isto. Problemas estruturais como o Projeto Pedagógico, que às vezes tiram a vontade do aluno de continuar a estudar, como, por exemplo, a quantidade de pré-requisitos e deu como exemplo o Curso de Jornalismo que tem poucos pré-requisitos e por isto talvez não tenha tanta evasão. A seguir passou a palavra ao Prof. Fernando Camargo, que comentou que o Programa havia sido aprovado por este Conselho e emitida a Resolução nº 16/2018 do COCEPE e a partir daí passariam às atividades mais formais que o Programa exigia. Disse que explicaria rapidamente como se constituía este Programa de Permanência, como pensavam a respeito e especialmente relataria quais os passos que estavam tomado a partir daquele momento. Foi colocada, no contexto da PRE, no final do ano anterior, a questão de enfrentar os problemas de retenção, evasão e abandono. Começava por aí: os conceitos, a metodologia e a tecnologia, que variava muito de Instituição para Instituição, de autor para autor. Dentro da UFPel mesmo utilizavam conceitos das formas mais diferentes, sendo esta a primeira dificuldade, ou seja, a forma de como lidar com a tecnologia. Depois, a segunda dificuldade foi quando iniciaram a buscar quem já estivesse fazendo alguma coisa a respeito do assunto dentro da UFPel e de imediato encontraram o GVR, que estava tratando da questão de retenção, principalmente ligados aos índices de reprovação e aprovação dos alunos em uma série de disciplinas. Também a PROPLAN, que estava fazendo um trabalho de investigação que chamaram de “*Qualitan Quanti*”, onde se basearam em alguns cursos exemplares, partindo de um princípio de faixas de níveis de evasão e pegaram os cursos médios em cada uma dessas faixas (a faixa de maior evasão, a de evasão média e de menor índice de evasão) e fizeram uma pesquisa junto aos alunos, neste aspecto bem mais qualitativa, tentando entender, por parte dos alunos, as razões que haviam motivado a saída deles dos cursos ou da Instituição. Havia ficado bastante restrito o percentual de entrevistados, sendo que em nenhum caso havia ultrapassado a faixa dos 15% dadas as dificuldades de comunicação com os egressos, mas mesmo assim havia sido um trabalho pioneiro e bem interessante. Também haviam se deparado com o trabalho da AUDIN, que desde 2015 vinha acompanhando de perto, até pela demanda dos Órgãos de Fiscalização, esta questão de evasão e de abandono, ou melhor, não usavam o termo evasão e apenas abandono. O termo evasão estavam utilizando mais internamente na Comissão e mais tarde explicaria o motivo e como estavam interligando os sistemas e mais tarde a Instituição deveria escolher quais os termos que desejaria apontar. Da mesma forma a PROGIC vinha mantendo, com uma atuação sua, e até por demanda da PRA no setor da CRA, pois a senhora Emileni Tesmann precisava, para o Núcleo, esses dados brutos, globais e frios acerca do conjunto de alunos da nossa Instituição. Diante disso, o desafio que se colocava era: 1º - que tipo de abordagem deveriam ter e que tipo de metodologia iriam usar; quais seriam as perguntas (e isto talvez fosse o mais importante de tudo) que iriam fazer aos dados que se oferecessem para eles e, por outro lado, o que poderiam fazer para, ao invés de interromper esses processos múltiplos, pois esses fatos eram apenas exemplos, pois as Unidades mantinham atividades de monitoramento e verificação dos índices de evasão e as Coordenações de Cursos as vezes tinham estes dados. Como fazer para não interromper estes processos em nome de um processo maior, que pretendiam que fosse exatamente aquele grande monitorador da Instituição, aquele que reúna os esforços, que é o Programa aprovado pelo COCEPE, sem frustrar estas caminhadas já feitas. Esta era fortemente uma das perspectivas desta Comissão e de seu trabalho a partir da Resolução deste Conselho, no sentido de que, não pretendiam de forma nenhuma, interromper estes trabalhos já realizados, mas de encontrar mecanismos de trazer para este Programa de Permanência e Qualidade todas estas atividades já realizadas e fazê-las, torná-las, de alguma forma, sinérgicas com o esforço total, com o esforço maior de avaliação, verificação e propostas de soluções em relação à evasão e a qualidade acadêmica. Disse que a Resolução havia partido de uma proposta da PRE e indica que existem fases, onde uma é de recolhimento de informações de dados, dos mais variados, uma segunda fase que é escolher que tipo de banco de dados que teriam, quais as espécies de cruzamentos iniciais que haviam se proposto a fazer, que tipo de perguntas que fariam para os dados encontrados e uma terceira fase que já era encaminhar para uma possível proposta de solução para todos estes casos. Relatou que basicamente haviam feito desta forma, porque acreditavam que os problemas de evasão eram vários: o professor, o número de ingressos pelo SiSU com duas escolhas, ou os currículos de alguns cursos ou que o problema de evasão na UFel não se resolvia porque estávamos sofrendo uma crise socioeconômica de tal forma impactante que este era um fenômeno nacional e acarretava estas ações. Outras vozes diziam que não estávamos acolhendo bem nossos alunos, e nos mais diferentes aspectos, pois os alunos do ensino superior público havia mudado radicalmente nos últimos quinze anos e que a nossa prática, tanto como servidores Técnico-Administrativos e servidores Docentes, eram práticas de vinte anos atrás e que eram práticas de uma universidade pública elitista que recebia um tipo específico de público. Pediu que imaginassem a quantidade de vozes, achismos e soluções que existem em torno da questão de permanência. A partir daí resolveram procurar informações que fornecessem pelo menos pistas estatísticas, pois certezas absolutas jamais encontrariam, para descobrir qual o agente causador, e sabiam que não era apenas um causador e provavelmente seriam dezenas de causadores de evasão,

retenção e abandono na Instituição. Disse que no presente momento estavam trabalhando em duas frentes: uma era escolhendo os nomes que constituiriam esta Comissão que o COCEPE havia determinado e haviam feito uma escolha, que era um pouco mais técnica, mas ao mesmo tempo que pudesse ter inserção política na Instituição. Retirariam um nome do Fórum das Licenciaturas, um nome do Fórum dos Bacharelados, do Fórum de Diretores, representante do GVR, um representante de cada uma das Pró-Reitorias Acadêmicas, da PROGIC, talvez com mais de um representante, da PROPLAN, especialmente na figura do Senhor Pedro Sanches. Enfim, após a escolha destes nomes a Prof.<sup>a</sup> Fátima Cossio traria a este Conselho para emissão de Portaria do Reitor com a nominata desta Comissão. Disse que estavam trabalhando com outra frente, que chamavam de Grupo de Trabalho ou Frente Executiva, que já havia se reunido nesta semana, com caráter bem mais técnico, onde alguns membros se repetiam, era para selecionarem os primeiros dados brutos globais da Instituição e tirar uma primeira fotografia, fazendo um primeiro contato com os dados, com dois professores de Estatística, sendo um deles o Prof. William Barros, o Prof. Fernando Camargo, a Prof.<sup>a</sup> Fátima Cossio, Prof.<sup>a</sup> Lúcia Peres, representando a PRAE, a Psico-Pedagoga da PRAE, Rejane Jouglart, o Prof. Julio Mattos e Prof. Ricardo Matsumura Araújo. Na segunda reunião, que seria realizada na primeira semana letiva, iriam tratar da metodologia e quais perguntas fariam e imediatamente já iriam “atacar” os dados institucionais disponíveis no momento, para fazerem o primeiro relatório. Disse, enfim, que este era um assunto que havia se tornado obsessão nacional, uma vez que já havia atingido as universidades públicas e as privadas e atingido em cheio um nível muito alto de evasão. Falou que alguns dados eram controláveis e outros não. O senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros e o conselheiro Leonardo Oliveira parabenizou pelo trabalho e disse que já estava na hora de fazerem este estudo e acreditava que tinham de trabalhar muito o recebimento do aluno no primeiro semestre. Disse que a maioria dos cursos, no primeiro semestre, é atendido por outra Unidade para disciplinas básicas e que o problema entre as Unidades era grande e todo o semestre aconteciam problemas com professores, deixando os alunos inseguros e desqualificando o próprio curso. Era uma complexidade de questões que acreditava possível serem revertidas. Entendia que se devia elencar cursos que realmente tinham fragilidades e deveriam trabalhar diretamente com eles, pois acreditava que em cursos tradicionais não tinham tantas evasões. Disse que acreditava que o primeiro passo das comissões deveria ser apontar, fazer um filtro, em quais Unidades, áreas ou cursos existia realmente o problema e trabalhar pontualmente nisto. A conselheira Raquel Recuero disse que mesmo que o Jornalismo não tivesse evasões, não era necessariamente uma coisa boa, pois os alunos estavam reclamando, dizendo que o curso não os preparava bem, que saíam sem saber nada e o curso não ensinava. Iriam fazer reunião com os alunos, pois estavam exigindo mais qualidade. Questionava se estariam cumprindo bem seu papel. Entendia que deveriam ser vistos os motivos e fazer uma comparação entre a situação antes, durante e depois da implantação dos sistemas e também fazer comparação entre outras regiões do Brasil. Fez um estudo entre seus alunos e constatou que vários tinham problemas em se manterem financeiramente, problemas como frio e depressão. O conselheiro Flavio Demarco disse que entendia a evasão como uma doença multifatorial. A evasão era como uma doença e tinha caráter multifatorial. Tivemos um processo de expansão muito grande através do REUNI e cursos foram criados sem um estudo prévio para saber se havia mercado de trabalho para os egressos. Disse que também nos EUA havia problema de evasão. Era importante terem um bom suporte estatístico e fazer uma análise de componentes principais e ponderar o peso ??? e atacar os principais. Havia necessidade de terem coragem para fazer uma avaliação e manter ou não certos cursos. Temos responsabilidade com a universidade Pública e não fazer como as Universidades Privadas que fecham as Licenciaturas, mas tínhamos de ver que em certos cursos ingressavam 40 alunos e se formavam apenas 3 e que o corpo docente nestes casos era tratado como se tivessem 40 alunos em todo o percurso do curso. Tínhamos de valorizar nossos indicadores para que os alunos tivessem sentimento de pertencimento. A conselheira Raquel Recuero disse que tinham de oferecer ao aluno outras oportunidades de trabalho para que estes permanecessem no curso. O Prof. Fernando Camargo comentou sobre os sub-programas que a Resolução estabelecia, porque não se conhecia o “bioma” de certas áreas. Disse que tinha dez bolsas para estes trabalhos, que seria um trabalho descentralizado para atingir toda a Instituição. Entendia que os Coordenadores que apresentassem problemas seriam os primeiros a enviar os dados. Concordava que em relação ao acolhimento, este deveria ser fundamental. Disse que não tinha médias comparativas de como era antes do SiSU e atualmente. Nem comparação com outras Instituições. Portanto, não tínhamos comparação em relação ao passado e teriam que ter dados para fazer esta comparação. O senhor presidente disse que entendia que a questão fundamental era como nos víamos. Disse que várias mudanças na sociedade haviam começado com a mudança discursiva. Precisávamos de campanhas como, por exemplo, a do tabagismo, para haver uma mudança real. Temos vários problemas de permanência e evasão. Temos grandes qualidades, mas sempre nos víamos para menos. Estávamos bem colocados nos dados da ANDIFES, estamos sempre entre as 19 ou 23 universidades do país, mas não conseguíamos fazer com que alunos e professores tivessem esta visão. Disse que a visão que a sociedade tem da Universidade é somente de fornecer

profissional para o mercado. Falou que tínhamos outros papéis tão importantes quanto formar profissionais para o mercado. A Universidade Pública forma pessoas para a sociedade e a Universidade Privada forma para o mercado. Explicou que um aluno da Biologia da nossa universidade passava por sessenta e cinco professores e em uma privada, no máximo passava por sete professores. Disse que tínhamos de ver onde realmente estavam os problemas e que tínhamos é que não existe uma boa relação entre as Unidades. Cursos com maiores dificuldades seriam os principais para o nosso estudo. Um aluno que ficasse um ano a mais do tempo de seu curso, os gastos com este aluno seriam os da própria Universidade. Alguns cursos haviam sido criados de forma equivocada, como os cursos “casadinhos”. Entendia que deveríamos ter uma formação mais genérica e depois o estudante faria a escolha para uma forma mais específica. Mas entendia que o primeiro e principal trabalho a realizar no momento seria o do pertencimento que os alunos deveriam ter com a UFPel. O Professor Paulo Ferreira falou sobre o acolhimento aos novos alunos. Disse que entendia que os Coordenadores e Diretores deveriam dar mais atenção e ter maior comprometimento com os alunos. Acreditava que a relação docente/discente era fundamental e que deveria acontecer maior entendimento entre eles. O senhor presidente comentou que teriam de criar uma cultura da relevância do trabalho do Coordenador do Curso. Comentou da dificuldade que alguns cursos tinham de conseguir que professores quisessem ser Coordenadores. O conselheiro Fernando comentou sobre fatos ilícitos com alunos, que chegavam diretamente na Ouvidoria e depois seguiam para o GR, mas se fossem problemas de relação em sala de aula e pedagógico iria para a Coordenação de Pedagogia Universitária - CPU. O que fosse problema de aluno, em qualquer aspecto, a PRAE atenderia. Problemas como os que o Prof. Paulo havia comentado a Coordenação de Pedagogia Universitária também tratava. Disse que deveriam fazer multiplicadores nas próprias Unidades. A maioria absoluta dos professores tem intenção de mudar suas práticas. O senhor presidente agradeceu sua participação e este se retirou da reunião. Dando sequência à reunião, seguiu com a análise da pauta, passando ao **Item 02. RECURSO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL COODEC Nº 010/2018. Processo nº 23110.031522/2018-49 – CA - Área: História da Arte/CA** (Proc. 23110.008970/2017-68) - Gabriela Kremer Motta. O COCEPE deliberou dar provimento parcial ao recurso interposto pela candidata Gabriela Kremer Motta, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital COODEC nº 010/2018 - Proc. nº 23110.008970/2017-68 - Área: História da Arte/CA, baseando-se no parecer da relatora, Prof.<sup>a</sup> Raquel da Cunha Recuero, exarado no doc. SEI 0225019, que foi atendido pela Banca Examinadora, conforme exarado no Despacho 0227823 e Planilhas 0227842 e 0227860. Salienta-se que, após as alterações realizadas, a candidata manteve a terceira colocação no certame. **Item 03. PROFESSOR EFETIVO. Processo nº 23110.027033/2018-92 – IFM - Solicitação de Permuta entre o Prof. Dennis Fernandes Alves Bessada – Universidade Federal de Pelotas - UFPEL e o Prof. Wagner Tenfen - Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS (Campus Realeza).** O COCEPE deliberou aprovar a solicitação da Redistribuição através de Permuta dos Professores Dennis Fernandes Alves Bessada, da Universidade Federal de Pelotas, pelo professor Wagner Tenfen, da Universidade Federal da Fronteira Sul, visto ter havido manifestação favorável do Departamento de Física e do Conselho Departamental do Instituto de Física e Matemática. **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO. Processo nº 23110.030573/2018-53 – FAMED - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.008782/2018-11- Edital nº 009/2018 (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Silvia Nara Siqueira Pinheiro).** O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FAMED, de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Silvia Nara Siqueira Pinheiro. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital 09/2018 - Processo nº 23110.008782/2018-11. - Unidade/Área: FAMED - Psicologia Geral. - Candidato: próximo candidato apto a ser contratado. **Processo nº 23110.031389/2018-21 – FAT - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.008893/2018-27 - Edital nº 009/2018 (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Elvis Silveira Martins).** O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da Faculdade de Administração e de Turismo - FAT, de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Elvis Silveira Martins. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital 09/2018 - Processo nº 23110.008893/2018-27. - Unidade/Área: FAT - Ciências Sociais Aplicadas - Administração. - Candidato: próximo candidato apto a ser contratado. **Item 05. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.010863/2018-81 – IFM - Projeto de Ensino: Status - Projeto de Ensino em Estatística.** O COCEPE deliberou não aprovar o presente Projeto de Ensino, em razão de a carga horária ser incompatível com as atividades desempenhadas no referido projeto. **Processo nº 23110.029919/2018-71 – CA - Vagas para 2019/1 (manutenção de 25 ingressantes) – Curso de Teatro Licenciatura/CA.** O COCEPE deliberou aprovar a solicitação do Curso de Teatro -

Licenciatura, mantendo o número de vinte e cinco (25) ingressantes para 2019/1 (SISU e PAVE), visto persistirem as condições de infraestrutura. **Processo nº 23110.031299/2018-30 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Dyéllen Garcia Vasconcelos - Zootecnia/FAEM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, Despacho SEI0228363, desfavorável à solicitação da Acadêmica, acompanhando o parecer do Colegiado do Curso de Zootecnia/FAEM, exarado na Ata anexa ao recurso 0200697. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.022347/2018-07 – FV** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acadêmica Aline Gonçalves Lopes - Medicina Veterinária - FVet. **Processo nº 23110.024313/2018-49 – CRINTER** - Solicitação de Transferência - Roddyguez Mafuta Lukuama - aluno da UFPR (vaga será do percentual destinado à estudantes PEC-G). **Processo nº 23110.030209/2018-93 – FAEM** - Solicitação p/cursar 12 créditos em 2018/2 - Acadêmica Caroline Rodrigues Tessmann – Curso Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.024135/2018-56 – ICH** - Reingresso de candidata - Maria Luiza Marins Machado – Curso de Antropologia/ICH. **Processo nº 23110.027872/2018-19 – FD** - Solicitação de Correção de Matrícula – Acadêmica Pamela Teixeira Silveira – Curso de Direito/FD. **Processo nº 23110.027863/2018-10 – FD** - Solicitação de Correção de Matrícula – Acadêmica Aline Maciel Lucas – Curso de Direito/FD. **Processo nº 23110.027839/2018-81 – FD** - Solicitação de Correção de Matrícula – Acadêmica Isadora Magalhães De Lemos – Curso de Direito/FD. **Processo nº 23110.027832/2018-69 – FD** - Solicitação de Correção de Matrícula – Acadêmica Renata Castro De Azevedo – Curso de Direito/FD. **Processo nº 23110.027884/2018-35 – FD** - Solicitação de Correção de Matrícula – Acadêmica Raquel Sacco Dos Anjos Dos Santos – Curso de Direito/FD. **Processo nº 23110.027362/2018-33 – FAE** - Projeto de Ensino: Seminário de Práticas Educativas - Estágio de Docência. **Processo nº 23110.34338/2018-51 – FAE** - Projeto de Ensino: Filosofia e Literatura: uma relação de irmandade. **Processo nº 23110.029718/2018-73 – FD** - Projeto de Ensino: Minicurso de Pesquisa Empírica em Direito: a construção do anteprojeto de investigação jurídica. **Processo nº 23110.018159/2018-76 – ICH** - Projeto de Ensino: Cartografia Sistemática e Temática: digitalização do acervo de cartas topográficas do LABCarto/UFPel e estruturação de um Banco de Dados Geoespacial e Sistema de Informações Geográficas. **Processo nº 23110.014871/2018-04 – NAI** - Prorrogação de Projeto de Ensino: Programa de Apoio à Inclusão Qualificada de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas habilidades e Superdotação no Ensino Superior. **Item 06. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG. Processo nº 23110.029037/2018-13 – FD** - Solicitação de prazo de 90 dias para reapresentação de Projeto de Qualificação – Acad. Mauro Francisco Buss Filho – PPGD - Mestrado em Direito. O COCEPE deliberou aprovar o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, conforme exarado no doc. SEI 0226388, e não dar provimento ao Recurso interposto pelo discente Mauro Francisco Buss Filho, referente ao indeferimento de solicitação de prazo de 90 dias para reapresentação de Projeto de Qualificação. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.023503/2018-49 – CCQFA** - Projeto de Pesquisa: Utilização de surfatantes na remediação de ambientes impactados. **Processo nº 23110.027564/2018-85 – CCQFA** - Projeto de Pesquisa: Atividade antimicrobiana, antioxidante, anti-inflamatória e sinérgica de óleos essenciais e de seus constituintes majoritários frente à *Candida albicans* e *Pseudomonas aeruginosa* PA01 em biofilme formado em material médico hospitalar. **Processo nº 23110.034017/2018-56 – CDTEC** - Projeto de Pesquisa: Efeitos biológicos de lectinas nativas e recombinantes associadas a lipossomas no estudo da proliferação e diferenciação *in vitro* e *in vivo*. **Processo nº 23110.033455/2018-05 – ESEF** - Projeto de Pesquisa: Prevalência de dor lombar e fatores associados entre enfermeiros de unidades básicas de saúde da cidade Pelotas-RS. **Processo nº 23110.033441/2018-83 – FO** - Projeto de Pesquisa: Análise da relação entre células dendríticas e osteoclastogênese em Ameloblastomas Multicísticos e Unicísticos. **Processo nº 23110.035140/2018-94 – FV** - Projeto de Pesquisa: Diagnóstico e epidemiologia das doenças de bovinos de corte criados em sistemas intensivos na região Sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.023050/2018-51 – ICH** - Projeto de Pesquisa: Diferença colonial e crítica feminista na teoria e prática da ciência. **Item 07. PROCESSOS COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE. Processo nº 23110.004734/2016-91 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Práticas de Gestão de Pessoas com foco na retenção de Talentos em Empresa Privada de Pelotas. Processo com parecer favorável da Comissão aprovado pelo Conselho. **Item 08. PROCESSOS COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD.** Os dois processos foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.026411/2018-11 – FV** - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Prof. Thomaz Lucia Júnior. **Processo nº 23110.031881/2018-04**

- **FAURB** - Prorrogação do Afastamento do Docente Luciano de Vasconcellos Correa, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, pelo período de 16/09/2018 a 16/03/2019. **Item 09. PROCESSO APROVADO “AD REFERENDUM” PARA SER HOMOLOGADO. Processo nº 23110.034071/2018-00 – CA** - Prorrogação do Afastamento da Docente Lelia Negrini Diniz, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2018. O COCEPE homologou o parecer “ad referendum”. **EXTRA PAUTA: 1 ) PROCESSOS COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110. 010870/2018-82 – FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: Clubes de Computação: uma rede de aprendizagem. **Processo nº 23110. 000236/2018-31 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Semana dos Museus da UFPel. **Processo nº 23110. 008400/2018-59 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Oficina de Canção Pampeana. **Processo nº 23110. 004839/2018-11 – FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: Tessitura de vozes como contributos à formação humana: os tons da psicologia analítica. **Processo nº 23110. 029347/2018-20 – CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: Observatório de Gênero e Diversidade. **Processo nº 23110. 010952/2018-27 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Núcleo de Teatro da UFPel. **Processo nº 23110. 030270/2018-31 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (Ano II). **Processo nº 23110. 026420/2018-10 – GVR** - Relatório de Projeto de Extensão: III Semana Integrada Ensino, Pesquisa e Extensão. **2) PROFESSOR EFETIVO. Processo nº 23110.035424/2018-81** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público - Edital COODEC nº 10/2018, Processo UFPel nº. 23110.104932/2017-35 (Vaga: Falecimento Prof.<sup>a</sup> Cláudia Pinho Hartleben). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do CDTEC, de aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Vaga: Vacância Prof.<sup>a</sup> Cláudia Pinho Hartleben. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 010/2018 - Processo nº. 23110.104932/2017-35. - Área: Biotecnologia. - Candidatos: próximo candidato apto a ser contratado. **3 ) PROCESSOS COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD. Processo nº 23110. 035799/2018-41 – CLC** - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Prof.<sup>a</sup> Isabella Ferreira Mozzillo. O COCEPE aprovou a solicitação. **4) PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.035984/2018.35 – ESEF**- Solicitação de Substituição de Disciplina – Acadêmico Marcelo Montagner Pereira - Educação Física/ESEF. O COCEPE deliberou indeferir a solicitação do acad. Marcelo Montagner Pereira, mas solicita ao Colegiado do Curso de Educação Física-Bacharelado, que faça uma análise do currículo do aluno e elabore um plano para que o mesmo consiga realizar sua formatura em 2018/2. **Processo nº 23110.034994/2018-53 – FAMET** - Recurso do Depto. Física/IFM ao parecer da CG referente à solicitação da Acad. Ana Cláudia Silveira. O COCEPE deliberou acompanhar o parecer do Colegiado do Curso de Meteorologia, exarado no Despacho SEI 0224964, também aprovado pela Comissão de Graduação - CG, Despacho SEI 0228801, após considerar que: a) o Art. 68 da Resolução nº 14/2010 do COCEPE, estabelece que a realização de avaliação em segunda chamada deva estar justificada por motivo de força maior devidamente comprovado, como destacado no Despacho DF 0222733; b) o Art. 126 do Regimento Geral da UFPel (RG), inciso IX, expressa que “emitir parecer sobre recursos ou representações de alunos sobre matéria didática”, dentre as atribuições dos Colegiados de Cursos, em especial por poder considerar a trajetória de seus alunos; c) o Art. 127 do RG, inciso VII, expressa que compete ao Coordenador do Curso “receber e encaminhar os processos dirigidos ao Colegiado de Curso” e, VIII, “solicitar aos chefes de Departamentos as providências necessárias ao regular funcionamento do curso”; d) o argumento do CG\_Meteorologia (constante do despacho 0224964) da impossibilidade de comprovação do fato, mas que há “o entendimento que este Colegiado tem de apoiar a iniciativa das políticas para mães estudantes da UFPel, que infelizmente ainda não é amplamente discutida na comunidade acadêmica.”; e) a proposta da Coordenação de Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 08 de março de 2018, particularmente: “Propor mudanças no Regimento de Graduação que viabilizem o atendimento das mães estudantes no que diz respeito às necessidades dos filhos e filhas, como a possibilidade de justificar eventuais faltas em dias de entrega de trabalhos ou realização de provas.”; f) a Resolução nº 14/2010 do COCEPE, em especial o Art. 68, não está alinhado com os discursos e ações de equidade adotadas pela Universidade Federal de Pelotas a partir de 2012, necessitando ser revisto e, para que isso seja corrigido, ocasionalmente, a análise do COCEPE com base no Art. 92. **Processo nº 23110.004259/2015-72 apensado ao 23110.000582/2017-39 – CENG** – Projeto Pedagógico Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. O COCEPE aprovou as alterações no PPC do Curso de Eng. Ambiental e Sanitária. **5) A conselheira Adriana Gomes Dias informou da Mobilização de Mulheres que aconteceria no dia 10 de agosto - Dia do Basta. 6) O conselheiro Flávio**

Demarco relatou que o processo do aluno Nelton Cardoso estava na justiça e que seria analisado pelo Juiz. 7) O conselheiro Flávio Demarco comentou ainda sobre o processo do Professor da Faculdade de Odontologia, que havia sido liberado pelo CD da FO, para trabalhar em Curso de Especialização em um Instituto Privado, mesmo o docente tendo regime de trabalho na modalidade DE, que havia sido remetido para esclarecimentos do porquê havia sido liberado. O Professor havia feito contato com ele perguntando por que o COCEPE estava questionando, se ele já havia sido liberado pela Unidade e o processo continha todas as justificativas. Relatou que havia conversado com o Procurador Jurídico sobre as questões que estavam colocadas no processo e este colocou que ele entendia que o parecer do COCEPE estava correto, pois o Professor não poderia trabalhar em outra Instituição. Mesmo que pudesse deveria ser avaliado o interesse da Administração, que pode se sobrepor à questão legal. No ponto de vista do Procurador, não havia interesse da Administração, mas pediu para encaminhar para a Procuradoria Jurídica, para análise e parecer jurídico, pois nos autos havia divergência. Acreditava importante que o processo contivesse esse parecer, pois se o caso fosse favorável, aconteceria uma “enxurrada” de pedidos para realizarem a mesma atividade deste professor e acreditava que, enquanto Instituição Pública, estariam financiando Instituições Privadas. 8) Finalmente falou sobre a aluna da Faculdade de Nutrição que estava desaparecida. Disse que o Reitor havia sido procurado pela família, para que intercedesse junto à Polícia Federal, para que auxiliasse nas buscas. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e eu Sabrina Marques D’Avila Toralles, Secretária Adjunta dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES D AVILA TORALLES, Assessora, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 20/08/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 21/08/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247691** e o código CRC **03C92C25**.